



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

<b>REJEITADO</b>	
Sala das Sessões.....	10 / 3 / 2020
Presidente da Câmara	

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº 380/19	
Fls. ....	60
a) .....	

**PR Nº 04/2019 -** Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**EMENDA Nº 01 (Único turno) - ADITIVA -**

O Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista a ser alterado pelo art. 1º do Projeto passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

**Art. 157-A** Será garantida a participação virtual dos munícipes, mediante disponibilização de link em endereço eletrônico para que se manifestem sobre os projetos em tramitação na Câmara Municipal, opinando favorável ou contrariamente, cujo resultado será anexado ao respectivo processo legislativo em que tramitar a proposição.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo aos projetos de:

I - decreto legislativo para concessão de título honorífico, a que se refere o art. 243 deste Regimento Interno;

II - denominação de bens públicos, previsto na Lei nº 2779, de 22 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre atribuição de denominação de bens públicos municipais e dá outras providências”.

## JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade promover a inclusão no Projeto de dispositivo versando sobre a garantia de participação virtual dos munícipes sobre projetos em tramitação na Câmara Municipal, assegurando o direito de opinar favorável ou contrariamente à matéria.

Casa do Poder Legislativo de Bragança Paulista, 26 de novembro de 2019.

**BASÍLIO ZECCHINI FILHO**  
Vereador